



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 013/2022 PMXV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2022 PMXV

Objeto: Aquisição de retroescavadeira nova, zero hora, ano e modelo mínimo 2021, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, com recursos oriundos do PROCESSO SAR 4271/2021 – PORTARIA Nº 506/SEF – 08/12/2021 – objeto: Aquisição de retroescavadeira para melhorias nas ações de combate a estiagem que assola o município, conforme especificações constantes no Anexo "E" deste Edital.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda, CNPJ nº 29.644.666/0001-64, datada de 07 de fevereiro de 2022 e recepcionada no mesmo dia.

O impugnante solicitou alteração do Item 5, Alínea F, **“f) Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada em um raio máximo de 100 km da sede do Município de Xavantina, através de Alvará de localização e Funcionamento expedido pelo Município da sede da licitante”**.

Considerando o parecer jurídico anexo, acolho-o pelos seus fundamentos, com fulcro no art. 12, § 1º, do Decreto nº 3555/2000, na condição de pregoeiro, manifesto pelo conhecimento da impugnação, tendo em vista a sua tempestividade, para, no mérito, conceder-lhe provimento da Impugnação interposta pela empresa Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda, no processo licitatório referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022, retificando-se o edital no Item 5, Alínea F, com abertura de novo prazo para apresentação de novas propostas de preços

Carta em 10/02/2022

Encaminho à autoridade competente para tomar ciência da decisão.

Xavantina (SC), 10 de fevereiro de 2022.

Ari Parisotto
Ari Parisotto
Prefeito Municipal
Xavantina-SC


Edilson José Grolli

Pregoeiro